

DECRETO Nº 059/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

“ Declara vacância de Cargo Público em decorrência da posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido formal e espontâneo da servidora solicitando vacância de Cargo Público em razão da posse em cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo o amparo legal do pedido;

#### **DECRETA**

**Art. 1º**- Declaro vago pelo período de 12 (doze) meses, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Efetiva **RAILENE DOS SANTOS SOARES**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cristalândia, a partir de 18 de janeiro de 2025, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

Prefeito

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)